

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS - CEP/UNISL Ji-Paraná - EDITAL Nº 001/2021

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o lançamento do presente Edital e abre chamada para **docentes da instituição** comporem como membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP).

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) atua de forma multi e interdisciplinar, identificando conflitos de valores, refletindo criticamente sobre os dilemas, analisando a eticidade da pesquisa, tendo como fundamento básico a proteção da dignidade do ser humano, é uma tarefa das mais relevantes. Trata-se de um colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

2. OBJETIVO

Divulgar de acordo com o regulamento do CEP, por meio deste Edital a seleção de 3 (três) membros docentes voluntários do sexo masculino para compor o comitê.

2.1. Objetivos específicos:

- a) Selecionar 3 (três) membros voluntários, docentes da instituição, do sexo masculino para compor o colegiado do CEP.
- b) Selecionar 1(um) membro docentes da instituição da área da saúde e 2 (dois) membros docentes da instituição da área de humanas, sociais aplicadas ou exatas.

3. PREMISSAS E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados deverão demonstrar, preferencialmente, experiência em pesquisa com Seres Humanos, registrada no seu CV Lattes.
- 3.2. Ter disponibilidade para reuniões às quartas-feiras no horário das 14h às 15h.
- 3.3. Período de inscrições: 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021.

- 3.4. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: cepjp@saolucas.edu.br, manifestando seu interesse em compor o colegiado, juntamente com seu currículo Lattes.
- 3.5. O tempo de vigência dos membros do CEP será de 3 (três) anos, a partir da publicação da portaria, permitida recondução conforme Resolução do Consup nº 067/2016.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento da Chamada	22/02/2021
Limite para ENVIO da proposta e Documentação	26/02/2021
Divulgação dos resultados	A partir de 03/03/2021
Início das atividades	10/03/2021

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá realizar uma prorrogação e/ou segunda Chamada em caso de não ter havido recebimento de propostas.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 5.1. Ter experiência em pesquisa com Seres Humanos, registrada no Currículo Lattes;
- 5.2. Ter enviado via e-mail do CEP (cepjp@saolucas.edu.br) a comprovação da experiência em pesquisa com Seres Humanos declarada via Currículo Lattes.
- 5.3. Ter disponibilidade para reuniões às quartas-feiras das 14h às 15h.

6. SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada pela coordenação do CEP juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação (PROPEXI).
- 6.2. Para a seleção e classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
- a) Experiência em pesquisa com seres humanos;
 - b) Participação em pesquisas científicas.

7. RESULTADO

- 7.1. O resultado da seleção será publicado no site da instituição na página <https://saolucasjiparana.edu.br/institucional/pesquisa/>, no dia 03 de março de 2021.
- 7.2. O prazo de recurso, será de até 24 (vinte e quatro) horas após divulgação do resultado, exclusivamente por e-mail cepjp@saolucas.edu.br, devidamente intitulado "Recurso ao Processo Seletivo do CEP".

7.3. A divulgação do resultado de recurso ocorrerá 24 horas após o término do prazo recursal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O processo de seleção respeitará o caráter multidisciplinar do CEP, não devendo haver mais que a metade dos seus membros pertencente à mesma categoria profissional.
- 8.2. Serão selecionados apenas membros docentes do sexo masculino.
- 8.3. No ato da nomeação será respeitado os dizeres do Manual Operacional Para Comitês de Ética em Pesquisa (2007), CNS nº 466/2012, Norma 001/2013 e demais normas regulamentares.

Ji-Paraná - RO, 22 de fevereiro de 2021.

Rosangela Kiekow da Rosa
Reitora